



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 1/2022

Processo nº 23118.002865/2022-11

PROCESSO DE SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GRANDES TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PROCESSUAL

A Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, por meio da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Grandes Transformações do Direito Processual, do *Campus* de Cacoal, com base na Leis 8.666/1993, 8.883/1994 e 10.741/2003; Decretos 9.739/2019 e 3.298/1999; Recomendação no 004/2012/MPF/Procuradoria da República no estado de Rondônia; o Regimento Interno da Especialização; e as normas da UNIR, em especial a Resolução nº 494/2017/CONSEA/UNIR, de 04 de setembro de 2017 e a Resolução nº 114/CONSUN, de 29 de agosto de 2019, torna público o Edital que estabelece as normas e condições para o processo de seleção e ingresso de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Grandes Transformações do Direito Processual.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Curso de Especialização em Grandes Transformações do Direito Processual, com sede no *Campus* de Cacoal - Professor Francisco Gonçalves Quiles, na Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, bairro Jardim São Pedro II, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, torna público que estarão abertas as inscrições para turma do referido Curso. Destaca-se a gratuidade do curso ofertado, não sendo cobrada taxa de inscrição, nem tampouco mensalidades. Não haverá financiamento para essa turma. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail depdireitocacoal@unir.br e pela página <https://depdircacoal.unir.br/homepage>, na qual serão publicados os atos descritos no presente Edital.

1.2 O Curso será realizado no período de agosto de 2022 a agosto de 2023, totalizando 465h a carga horária do projeto do curso, e as aulas serão ministradas conforme cronograma a ser divulgado pela Coordenação da Especialização.

1.3 O presente Curso de Especialização destina-se a bacharéis na área jurídica, magistrados, promotores públicos, defensores públicos, advogados e demais profissionais da área, seja no âmbito público ou privado.

1.4 O curso terá aulas presenciais e remotas, síncronas e assíncronas, a depender da disponibilidade de cada professor.

1.5 A Comissão de Seleção, que preservará sempre a imparcialidade, sob pena de impugnação pelos candidatos, com titulação mínima de especialista, será composta por 05 (cinco) docentes do Departamento Acadêmico de Direito de Cacoal. Será publicada a banca do processo seletivo com os integrantes e a titulação dos professores.

2 DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Serão ofertadas 50 vagas, em regime de ampla concorrência, para os candidatos que demonstrarem possuir graduação em Direito no ato da inscrição. Destas, 5% das vagas serão destinadas a pessoas com deficiência com comprovação nos termos da lei, sendo que os documentos deverão ser juntados no momento da inscrição.

2.2 A inscrição será feita exclusivamente via internet por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato conforme cronograma (Anexo I).

2.3 Juntamente com o formulário de inscrição disponível na página, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos, exclusivamente em formato PDF:

a) Diploma e Histórico Escolar de Curso de Bacharelado em Direito devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidado no Brasil, caso tenha sido realizado no exterior, ou de Declaração de Conclusão de Curso, em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório (em caso de Declaração de Conclusão de curso superior, o diploma deverá ser entregue até, no máximo, um semestre após início do curso, sem o qual o aluno ou aluna matriculado SERÁ desligado do curso.

b) Anteprojeto de Pesquisa, não identificado, nos termos previstos no Item 4 do Edital.

2.4 Somente serão aceitos documentos apresentados dentro do prazo de inscrição.

2.5 O Coordenador e a Comissão do Processo Seletivo da presente Especialização não se responsabiliza pela inobservância das disposições editalícias aos candidatos pessoa com deficiência ou lactantes. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou candidata.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo é composto por 1 (uma) etapa avaliativa descrita abaixo:

ORDEM	ETAPAS AVALIATIVAS	CARÁTER	NOTA MÁXIMA
1ª etapa	Análise de Anteprojeto de Pesquisa na área de Direito Processual	Eliminatório	100 pontos

3.2 O Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, deverá conter, no máximo, 6 (seis) páginas, confeccionado em papel de tamanho A4, nas fontes *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, com margens 2,5 cm e seguir a estruturação conforme modelo do Anexo II.

3.2.1 Na contagem de páginas do Anteprojeto, não está inclusa a capa;

3.2.2 A identificação do candidato em qualquer elemento do Anteprojeto constitui hipótese de eliminação sumária do certame;

3.2.3 Os elementos mínimos descritivos exigidos no anteprojeto constam no anexo II.

3.3 O Anteprojeto de pesquisa será submetido no ato da inscrição, em uma única via, sem identificação por nome, documento ou qualquer outro elemento no ato da inscrição do certame, constituindo proposta preliminar de atividade de pesquisa no âmbito da Especialização.

3.4 O Anteprojeto de Pesquisa receberá uma nota de zero (0) a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a avaliação dos seguintes itens:

a) Pertinência do anteprojeto da pesquisa na área de Direito Processual (0 a 25 pontos);

b) Capacidade de formular o problema da pesquisa com clareza (0 a 25 pontos);

c) Referencial teórico aborda o tema/problema com propriedade (0 a 20 pontos);

d) Coerência entre Problema/Objetivo Geral/Objetivos Específicos para a pesquisa em Direito Processual (0 a 15 pontos);

e) Domínio da língua portuguesa e das normas da ABNT (0 a 15 pontos).

3.5 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, conforme resultado das notas obtidas.

3.6 Em caso de empate nesta fase, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota no conceito 'Pertinência do Anteprojeto de Pesquisa com a área de Direito Processual';

b) Maior nota no conceito "Referencial teórico aborda o tema/problema com propriedade";

c) Maior tempo de formação na área jurídica;

d) Maior idade.

4 DOS RECURSOS

4.1 Eventuais recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

4.2 O recurso deverá conter o nome do candidato, a fundamentação para o inconformismo, o respectivo pedido e, quando for o caso, as provas sobre fatos citados no recurso.

4.3 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: depdireitocacoal@unir.br o assunto "Recurso ao Edital nº 01/2022".

4.4 O Recurso deverá ser interposto nos prazos estabelecidos no Cronograma.

4.5 O resultado do julgamento será disponibilizado na página <https://depdircacoal.unir.br/homepage>.

5 O REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

5.1 A matrícula é presencial, e deverá ser realizada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico pelo próprio candidato ou por terceiro mediante procuração específica, conforme cronograma (ANEXO I).

5.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos originais das cópias entregues no ato de inscrição no processo seletivo:

a) Formulário de matrícula preenchido;

b) Declaração que o aluno tem ciência do Regimento Geral da UNIR e do Regimento Interno da Especialização em Direito Processual Civil, e que concorda com os seus termos;

c) Declaração de disponibilidade de tempo para o curso pleiteado;

d) Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF;

e) Comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br>;

f) Cópia e original do Diploma ou do comprovante de conclusão do curso de Graduação ou cópia autenticada do documento;

g) Fotocópia autenticada do Histórico Acadêmico de Graduação;

h) Duas Fotos 3x4 (atualizadas);

i) Comprovante de reservista (para o sexo masculino);

j) Comprovante de residência, e-mail e telefones de contato, atualizados;

k) Outros documentos que a DIRCA possa exigir ou em cumprimento à legislação vigente.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

- a) Preencher com dados incorretos e inverídicos à ficha de inscrição do processo seletivo, não eximindo eventual responsabilização civil e penal;
- b) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- c) For flagrado(a) portando ou usando qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização de qualquer prova teórica, quando estas existirem em processo seletivo.

6.2 A desclassificação do candidato nas hipóteses listadas não exime eventual responsabilização civil e penal do candidato.

6.3 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Cacoal(RO).

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização do seu endereço, telefone e e-mail de contato, não se responsabilizando a Coordenação deste Curso de Especialização, por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

6.5 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://depdircacoal.unir.br/homepage> sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que tenha efetivado sua inscrição.

6.6 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se ao direito de modificação das datas previstas no Certame, a partir da análise de conveniência e oportunidade da Administração.

6.7 As dúvidas relativas ao processamento do presente certame serão esclarecidas unicamente pelo e-mail: depdireitocacoal@unir.br.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MONTAI DE LIMA, Docente**, em 17/05/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973973** e o código CRC **06C611EE**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA E HORÁRIO	LOCAL E FORMA
Publicação do Edital preliminar	19/05/2022	Site do departamento de Direito do <i>campus</i> de Cacoal. https://depdircacoal.unir.br/homepage
Recursos contra publicação do Edital	20/05/2022 a 22/5/2022 das 0h às 23h59	depdireitocacoal@unir.br
Publicação do Edital retificado	24/05/2022	Site do departamento de Direito do <i>campus</i> de Cacoal. https://depdircacoal.unir.br/homepage
Realização das inscrições	25/05/2022 a 10/06/2022	Via SIGAA: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato
Resultado da homologação das inscrições	25/06/2022	Site do departamento de Direito do <i>campus</i> de Cacoal. https://depdircacoal.unir.br/homepage

Prazo para Recurso contra resultado da homologação das inscrições	26 a 28/06/2022 das 0h às 23h59	depdireitocacoal@unir.br
Publicação das decisões sobre os recursos e lista final de inscrições homologadas	30/06/2022	Site do departamento de Direito do <i>campus</i> de Cacoal. https://depdircacoal.unir.br/homepage
Resultado da análise dos Anteprojetos	10/07/2022	Site do departamento de Direito do <i>campus</i> de Cacoal. https://depdircacoal.unir.br/homepage
Prazo para envio do recurso	11 e 12/07/2022 das 0h às 23h59	depdireitocacoal@unir.br
Publicação do resultado do recurso	14/07/2022	Site do departamento de Direito do <i>campus</i> de Cacoal. https://depdircacoal.unir.br/homepage
Publicação do resultado final	17/07/2022	Site do departamento de Direito do <i>campus</i> de Cacoal. https://depdircacoal.unir.br/homepage
Período de matrícula	18 a 23/07 de 2022	As instruções e as respectivas datas serão informadas pela página: https://depdircacoal.unir.br/homepage
Início das aulas	Agosto de 2022	As instruções e as respectivas datas serão informadas pela página: https://depdircacoal.unir.br/homepage

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GRANDES TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PROCESSUAL

TÍTULO DO ANTEPROJETO

(Obs. Letras maiúsculas, em negrito, tamanho 12, centralizado).

**CACOAL – RO
2022****1 TÍTULO**

Escolha um título que seja objetivo, direto e que sintetize a pesquisa.

2 INTRODUÇÃO

De forma sucinta, explique a delimitação da proposta de pesquisa e a relação com a temática geral do curso de especialização “Grandes transformações do Direito Processual”.

3 PROBLEMATIZAÇÃO

Explicitar a problematização, em forma de pergunta direta, com o questionamento principal da pesquisa.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a), b) e c;

O objetivo geral é a ação central do projeto de pesquisa, indique apenas um tópico. Os objetivos específicos são as subdivisões de análise, insira-os em formato de alíneas. Lembre-se que os objetivos iniciam com verbo no infinitivo.

4 JUSTIFICATIVA

Explanar sobre a relevância da pesquisa que se propõe às reflexões quanto às transformações do Direito Processual para a área do direito e para o âmbito social.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

Trata-se de uma discussão, preliminar, das argumentações e embasamentos teóricos a serem utilizados na elaboração da pesquisa. Atente-se aos principais autores da área de foco da pesquisa e da área do Direito Processual.

6 REFERÊNCIAS

Observações:

Lembrar de colocar em ordem alfabética.

As referências são alinhadas à esquerda.

O espaço entre as informações das referências é simples.

Nesse tópico, colocar apenas os autores citados no projeto.

Verificar em livros de metodologia a forma correta de inserir referências de acordo com as normas da ABNT.

O projeto, com exceção da capa, deverá ter o limite de 6 laudas.